



**LEI MUNICIPAL Nº 398, DE 02 DE MAIO DE 2017.**

**“NOMEIA A QUADRA POLIESPORTIVA DE SERRARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Periquito aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Passa a ser denominada de **“ABEL FRANCISCO DA SILVA”**, a quadra poliesportiva em construção situada na área do campo de futebol, próximo á Rua José Vitor.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Periquito, 02 de Maio de 2017.

---

**GERALDO MARTINS GODOY**  
**PREFEITO MUNICIPAL**